

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 004/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1.380/2023), no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, criada pela Lei Municipal nº 1.384/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1380/2023), no valor de R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude - SESJUV, criada pela Lei Municipal nº 1384/2023, assim estruturada:

Órgão: 018-Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub. Função: 812-Desporto Comunitário Programa: 0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2.171-Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e

Juventude.

Elementos de Despesa:

5.000,00
120.000,00
25.000,00
100,00
4.600,00
1.000,00
600,00
4.000,00
4.000,00
50,00
50,00
8.000,00
1.000,00
1.000,00
50,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	4.000,00

Art. 2º Os recursos para atender à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior decorrerão de superávit financeiro no valor de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, com fulcro no art. 11 da Lei nº 1380/2023, c.c. inciso VI do art. 167 da C.F alteração no orçamento municipal através de realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento, bem como a abertura de Crédito Adicional por anulação no orçamento do Poder Público Municipal no valor de R\$ 781.000,00 (Setecentos e oitenta e um mil reais) destinados as seguintes dotações:

Órgão: 018-Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude Unidade:100 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Função:27-Desporto e Lazer

Sub. Função:812-Desporto Comunitário Programa:0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade:1.034- Construção de Praça com Ginásio de Esportes

Elementos de Despesa:

 44905100000-Obras e Instalações
 400.000,00

 44905100000-Aquisição de Imóveis
 50,00

Projeto Atividade: 1.037 - Apoio a Entidades Esportivas

Elementos de Despesa:

 33504100000-Contribuições
 50,00

 33504300000-Subvenções Sociais
 33.000,00

 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 1.000,00

Projeto Atividade:1.035-Revitalização e Reforma de Áreas Esportivas e de Lazer

Elementos de Despesa:

 33903000000-Material de Consumo
 100,00

 33903600000-Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 100,00

 33903900000-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 100,00

 44905100000-Obras e Instalações
 300.000,00

 44905200000-Equipamentos e Material Permanente
 100,00

Projeto Atividade:1.036-Promoção e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer

33504100000-Contribuições 5.000,00 33504300000-Subvenções Sociais 50,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3390300000-Material de Consumo 33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00 6.000,00 6.000,00 15.000,00
Projeto Atividade:2.057-Operação e Manutenção de Espaços Esportivos e o 3390300000-Material de Consumo 33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	de Lazer 100,00 500,00 1.000,00 2.000,00
Projeto Atividade:2.171-Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude. Elementos de Despesa:	Esportes, Lazer e
31900400000-Contratação por Tempo determinado	50,00
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	50,00
31901300000-Obrigações Patronais	50,00
31909400000-Indenizações e restituições Trabalhistas	50,00
31911300000-Obrigações Patronais – OP Intra-Orçamentária	50,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor 33901400000-Diárias — Pessoal Civil	50,00
3390300000-Material de Consumo	50,00 50,00
33903200000-Material de Consumo 33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física	50,00
33903700000-Locação de Mão de Obra	50,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	50,00
33904600000-Auxilio Alimentação	50,00
33904900000-Auxilio Transporte	50,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	50,00

Art. 4º Os recursos para atender as dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior decorrerão de realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento e anulação de recursos no valor de R\$ 781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), disponíveis nas dotações abaixo descritas.

Órgão: 009-Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura

Unidade: 300- Subsecretaria Municipal de Esportes, Turismo e

Cultura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Função: 27-Desporto e Lazer

Sub. Função: 812-Desporto Comunitário Programa: 0010-Gestão do Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 1.034- Construção de Praça com Ginásio de Esportes

Elementos de Despesa:

 44905100000-Obras e Instalações
 400.000,00

 44905100000-Aquisição de Imóveis
 50,00

Projeto Atividade: 1.037- Apoio a Entidades Esportivas

Elementos de Despesa:

 33504100000-Contribuições
 50,00

 33504300000-Subvenções Sociais
 33.000,00

 33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 1.000,00

Projeto Atividade: 2.056-Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura

Elementos de Despesa:

31900400000-Contratação por Tempo determinado	50,00
31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	50,00
31901300000-Obrigações Patronais	50,00
31909400000-Indenizações e restituições Trabalhistas	50,00
31911300000-Obrigações Patronais – OP Intra-Orçamentária	50,00
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	50,00
33901400000-Diárias – Pessoal Civil	50,00
3390300000-Material de Consumo	50,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50,00
33903700000-Locação de Mão de Obra	50,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50,00
33904600000-Auxilio Alimentação	50,00
33904900000-Auxilio Transporte	50,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores	50,00
33909300000-Indenizações e Restituições	50,00
44905200000-Equipamento e Material Permanente	50,00

Projeto Atividade: 1.035-Revitalização e Reforma de Áreas Esportivas e de Lazer

Elementos de Despesa:

Elementos de Despesa.	
33903000000-Material de Consumo	100,00
33903600000-Serviços de Terceiros-Pessoa Física	100,00
33903900000-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100,00
44905100000-Obras e Instalações	300.000,00
44905200000-Equipamentos e Material Permanente	100,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto Atividade:1.036-Promoção e Realização de Eventos Esportivos e de Lazer

Elementos de Despesa:

33504100000-Contribuições	5.000,00
33504300000-Subvenções Sociais	50,00
3390300000-Material de Consumo	10.000,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	6.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	15.000,00

Projeto Atividade:2.057-Operação e Manutenção de Espaços Esportivos e de Lazer

Elementos de Despesa:

3390300000-Material de Consumo	100,00
33903200000-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	1.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.000,00

- **Art. 5º** A abertura do crédito adicional especial, realocação de recursos orçamentários, por transferência, transposição e remanejamento autorizado por esta lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.
- **Art. 6º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estabelecido no art. 6º da Lei nº 1380//2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão para o Exercício de 2023".
- **Art. 7º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022-2025 e as Diretrizes Orçamentárias LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente lei.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 17 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2023/2024